



Prefeitura Municipal de Baixo

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº 2.577, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

“ALTERA O ANEXO I DA LEI 2.368/2006, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele Sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei 2.368/2006 passa a vigorar acrescido das seguintes alterações relativas à quantidade de Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais constante do Grupo Operacional “Portaria, Transporte e Conservação”

Grupos Operacionais	Denominação do Cargo	Quantidade	Carreira	Carga Horária
Portaria, Transporte e Conservação	Auxiliar de Serviços Gerais	172	I	40

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito, aos cinco do mês de fevereiro do ano dois mil e dez.


LASTÊNIO LUIZ CARDO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 05/02/2010.


PYETRA DALMONE
Secretaria Municipal de Administração